

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

P O R T A R I A N.º 81/10/2009

O Desembargador **ROMULO TADDEI**, Corregedor- Geral da Justiça do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais.

Tendo em vista a decisão do Conselho Nacional de Justiça, **DETERMINA**, que se instaure **CORREIÇÃO EXTRAORDINÁRIA, NA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL DE VITÓRIA, COMARCA DA CAPITAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL,**

A sessão de instalação terá lugar na Sala de Audiência da aludida Vara, às **13:00 horas** do dia **26 (vinte e seis) de outubro** do ano em curso.

Aos 20 dias do mês de outubro do ano dois mil e nove (2009), Lourdes de Fátima de Oliveira Assi ____ . Coordenadora do Núcleo de Estatística, Registro de Atividades e Procedimentos Disciplinares dos Juízes, digitei e subscrevi.

**DESEMBARGADOR ROMULO TADDEI
CORREGEDOR - GERAL DA JUSTIÇA**